



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 925 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 23 e 25/02/2009, face às festividades carnavalescas, e da outras providencias.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado recesso aos órgãos públicos municipais nos dias 23 e 25/02/2009, face às festividades carnavalescas, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (02/02/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.925**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº256

Data: de 12 a 27 de fevereiro de 2009

Página: nº06